



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 037/2017

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº
034/CGM/2017**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro editou a Deliberação nº 279 que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de Tomadas de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os trabalhos ao que preconiza a Deliberação nº 279/TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Resolução nº 034/CGM/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 25 de setembro de 2017.

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município
Mat. 70101790